



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 37/2026

Processo Número: **5203/2026** | Data do Protocolo: 02/03/2026 14:01:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003300380036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Secretário de Estado da Justiça e Cidadania para que esclareça sobre o contrato nº 003/2024, firmado entre a Fundação CASA e a empresa Nuctech do Brasil Ltda., referente à locação de 72 equipamentos de escâner corporal para uso nos Centros de Atendimento da Fundação CASA.

Considerando que se trata de equipamento emissor de radiação ionizante, regulamentado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, solicitamos:

- 1- Os locais de instalação com devido número de série de cada equipamento e seus respectivos levantamentos radiômetros, com seus devidos laudo por equipamento;
- 2- O Levantamento Radiométrico inicial e o mais recente (com data, metodologia e responsável técnico), de cada equipamento;
- 3- O Programa de Proteção Radiológica (PPR) vigente;
- 4- Nome e qualificação do Supervisor de Proteção Radiológica responsável pela instalação;
- 5- Registros de treinamento específico em radioproteção dos operadores por equipamento;
- 6- Procedimentos operacionais de segurança e controle de exposição dos trabalhadores;
- 7- Registros de manutenção técnica e eventuais intervenções realizadas no equipamento;
- 8- Comprovação de regularização sanitária aplicável junto à ANVISA;
- 9- Controle de periodicidade das avaliações radiológicas (aferições anuais ou extraordinárias).

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Executivo firmou contrato com a empresa Nuctech do Brasil Ltda., para locação de 72 equipamentos de escâner corporal, destinado a uso nos Centros de Atendimento da Fundação CASA, e que tais equipamentos são emissores de radiação ionizante, regulamentado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, esta solicitação tem como objetivo garantir a conformidade com as normas de segurança, saúde ocupacional e proteção radiológica aplicáveis, assegurando transparência e prevenção de riscos aos trabalhadores.





Carlos Giannazi



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370039003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 02/03/2026 12:41

Checksum: **10492F2BC23872E6FA10F3184AE1770D5DBADFFB15C7D4FAA7B4CF87B40E7EA6**

